

**PORTARIA Nº251/16, DE 06 DE JULHO DE 2016**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA SANDRA MARA GALVAGNI”

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora SANDRA MARA GALVAGNI, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 07.07.15 a 06.07.16 e o período de gozo a contar de 01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 06 DE JULHO DE 2016.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Janaina Reginato**  
Secretária da Administração